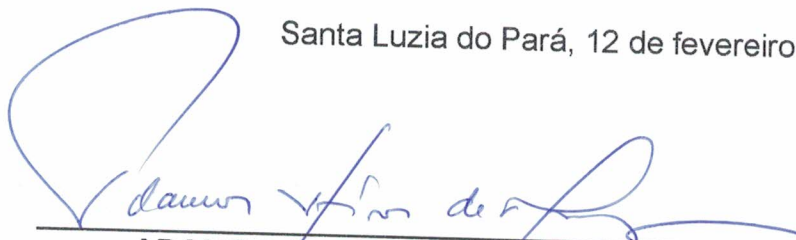


GABINETE DO PREFEITO  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

Por este termo, **RECONHEÇO E RATIFICO** o ato de Dispensa Emergencial nº **012/2021-PMSLP**, decorrente do processo nº **01.0802001/2021**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, assim como das Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, em caráter de urgência, tendo como vencedora a empresa **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ **08.880.359/0001-02**.

Todo o processo teve como norteamento legal as disposições previstas no Art. 24, inciso IV da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 06/2021, de 06/01/2021, tendo Parecer Jurídico e do Controle Interno favoráveis à realização da compra por meio de dispensa emergencial.

Santa Luzia do Pará, 12 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**